

**LEI Nº 3.146, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.**

Publicada no Diário Oficial nº 4.732

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor  
Valdemiro Santiago de Oliveira.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Valdemiro Santiago de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado